



Sónia C.
Eduardo

Junta de Freguesia de Granho

Ata nº 11/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião ordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas;** -----

-----**Ponto dois – Aquisição de Equipamento Informático e software – para ratificação;** -----

-----**Ponto três – Apoio na Comemoração do Dia da Criança – para deliberação;** -----

-----**Ponto quatro – Aquisição de telemóvel de serviço – para deliberação;** -----

-----**Ponto cinco – APAM – Pedido de apoio – para deliberação;** -----

-----**Ponto seis – Aquisição de Bens para a EB1 e J.I. do Granho – para ratificação;** -----

-----**Ponto sete – Aquisição de tintas para pintura do edifício da Junta – para deliberação;** -----

-----**Ponto oito – Aquisição de tintas para pintura do cemitério – para deliberação;** -----

-----**Ponto nove – Correspondência recebida – para conhecimento;** -----

-----**Ponto dez – Proposta de Aquisição de Coletes Refletores para o Pessoal, com o Símbolo da Freguesia – para deliberação;** -----

-----**Ponto onze – Procedimento para prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e deservagem nas áreas da Freguesia – para deliberação;** -----

-----**Ponto doze – Candidatura IEFP - projeto 080/+I/26 - para deliberação;** -----

-----**Ponto treze – Consulta preliminar ao mercado para prestação de serviços de mão de obra para corte e limpeza de bermas de estradas – para deliberação;** -----

-----**Ponto quinze – Informações Diversas;** -----

-----**Ponto um – Leitura e aprovação de atas** -----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 10/2026 de 12-05-2026, ficando a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto dois – Aquisição de Equipamento Informático e software;** -----

-----O senhor Presidente informou que um dos computadores existentes na secretaria deixou de reunir as condições necessárias ao normal funcionamento dos serviços, verificando-se, por esse motivo, a necessidade urgente de proceder à aquisição de um novo equipamento informático. -----

-----Para o efeito, foi solicitado orçamento à empresa Teracerta, Unipessoal, Lda., tendo sido adjudicada a aquisição do referido equipamento àquela empresa, pelo valor de 498,15 € (quatrocentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos), IVA incluído, de forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços administrativos.-----

-----Atendendo ao caráter urgente da situação, a aquisição foi efetuada, submetendo-se agora a respetiva decisão à ratificação do órgão executivo. -----

-----O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aquisição do equipamento informático, nos termos apresentados. -----

-----**Ponto três – Apoio na Comemoração do Dia da Criança;** -----

-----No âmbito das comemorações do Dia da Criança, este órgão executivo deliberou apoiar a realização da iniciativa, com o objetivo de proporcionar às crianças um dia de convívio e atividades lúdicas. O executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos referidos serviços de



*Sónia G.
Eduardo*

Junta de Freguesia de Granho

aluguer de insuflável e de coluna de balões à empresa Caeiro e Reis – Decoração de Festas, pelo valor de 307,50 € (trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos), IVA incluído. -----

-----Deliberou, igualmente, proceder à aquisição de dois triciclos, pelo valor de 139,98 € (cento e trinta e nove euros e noventa e oito cêntimos), IVA incluído, bem como de duas balizas e bolas, pelo valor de 43,98 € (quarenta e três euros e noventa e oito cêntimos), IVA incluído, junto da empresa Modelo Continente Hipermercados, S.A., destinando-se estes equipamentos a serem oferecidos às crianças para utilização no recreio da escola. -----

-----Ponto quatro – Aquisição de telemóvel de serviço; -----

-----Verificou-se a necessidade de proceder à aquisição de mais um telemóvel de serviço, atendendo às necessidades permanentes de contacto com os serviços da Junta, munícipes e demais entidades.

-----Após apreciação do assunto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a aquisição de um telemóvel Samsung A17 4G 4/128GB, à empresa Cesário da Silva Roque, pelo valor de 164,90 € (cento e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos), IVA incluído, destinado ao regular funcionamento dos serviços.-----

-----Ponto cinco – APAM – Pedido de apoio; -----

-----O senhor Presidente informou que a APAM solicitou apoio à Junta de Freguesia, nomeadamente no que se refere à receção de inscrições para a caminhada a realizar no dia 07/06/2026. -----

-----Após apreciação do pedido, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio solicitado, através da colaboração dos serviços da Junta na receção das inscrições para a referida iniciativa.-----

-----Ponto seis – Aquisição de Bens para a EB1 e J.I. do Granho; -----

-----O senhor Presidente informou que, no âmbito do apoio aos estabelecimentos de ensino da freguesia, se verificou a necessidade de proceder à aquisição de bens destinados à EB1 e Jardim de Infância do Granho, com o objetivo de melhorar as condições de utilização dos espaços e apoiar as atividades pedagógicas. -----

-----Após apreciação do assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de um toldo reforçado para colocação no recreio do estabelecimento de ensino. -----

-----Ponto sete – Aquisição de tintas para pintura do edifício da Junta; -----

-----O senhor Presidente informou que, devido à necessidade de conservação e manutenção do edifício sede da Junta de Freguesia, se procedeu à consulta preliminar ao mercado para aquisição de tintas destinadas à pintura do referido edifício. -----

-----Foi apreciado o orçamento apresentado pela empresa CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., no valor de 1.402,05 € (mil quatrocentos e dois euros e cinco cêntimos), IVA incluído.-----

Após análise do mesmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar a apresentação de mais um orçamento, de forma a permitir uma decisão fundamentada e comparativa.-----

-----Ponto oito – Aquisição de tintas para pintura do cemitério; -----

-----O senhor Presidente informou que, tendo em vista a necessidade de conservação e manutenção do cemitério da freguesia, se verificou a necessidade de proceder à aquisição de tintas destinadas à pintura do referido espaço. -----

-----Foram apreciados dois orçamentos apresentados pela empresa CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., nos valores de 1.900,83 € (mil novecentos euros e oitenta e três cêntimos), IVA incluído, e 3.276,83 € (três mil duzentos e setenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), IVA incluído. -----

-----Após análise dos mesmos, o executivo deliberou, por unanimidade, solicitar a apresentação de



*scnig
Educando*

Junta de Freguesia de Granho

mais um orçamento, de forma a permitir uma decisão fundamentada e comparativa. -----

-----**Ponto nove – Correspondência recebida – para conhecimento;** -----

-----O órgão executivo tomou conhecimento de toda a correspondência, recebida desde o dia 13 de maio até à presente data. -----

-----**Ponto dez – Proposta de Aquisição de Coletes Refletores para o Pessoal, com o Símbolo da Freguesia – para deliberação;** -----

-----O executivo passou à apreciação da proposta de aquisição de 8 coletes refletores destinados ao pessoal da Freguesia, personalizados com o símbolo da Freguesia, com o objetivo de reforçar a identificação dos trabalhadores, promover a sua visibilidade durante o desempenho das funções e contribuir para melhores condições de segurança. -----

-----Passou-se à análise das seguintes propostas: -----

-----a) Dina Oliveira – Publicidade e Têxteis: Colete RoLY, ref. 5063 com gravação frente e costas tem um custo de 4,35€ (quatro euros e trinta e cinco cêntimos) acrescido de IVA; Coletes Velilla, ref. 14001 com gravação frente e costas tem um custo de 5,30€(cinco euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA; Coletes Velilla, ref. 305901 com gravação frente e costas tem um custo de 8,45€ (oito euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA; -----

-----b) Maymone Marinhais Unipessoal, Lda.: Colete c/bandas refletora amarelo GILP2, pelo valor de 54,88€ (cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos) acrescido de IVA; -----

-----Este órgão executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a Dina Oliveira – Publicidade e Têxteis a aquisição de 8 Coletes Velilla, à qual corresponde a referência 14001, com gravação frente e costas, tamanho XL, no valor de 5,30€ (cinco euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA. -----

-----**Ponto onze – Procedimento para prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e deservagem nas áreas da Freguesia;** -----

-----O órgão executivo da Junta de Freguesia passou à apreciação da execução do contrato celebrado em 13-04-2026 com a empresa O Planalto, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda, referente ao Procedimento de serviços de aplicação de produto fitofármaco e deservagem de áreas da freguesia.-----

-----Do conhecimento do executivo resulta que a entidade adjudicatária não tem assegurado a execução integral dos trabalhos contratualizados, verificando-se a existência de diversas que não foram intervencionadas, bem como a interrupção da prestação dos serviços. -----

-----Face ao exposto, e considerando a necessidade de salvaguarda do interesse público, nomeadamente no que respeita à segurança, salubridade e manutenção dos espaços públicos, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, proceder à notificação da empresa “O Planalto, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda” para proceder à conclusão integral dos trabalhos em falta, nos termos do contrato e do caderno de encargos, fixando-se o prazo até ao dia 04-06-2026 para a regularização da execução contratual.-----

-----Mais deliberou o executivo que da referida notificação deverá constar a advertência de que o incumprimento do prazo fixado poderá determinar a adoção das medidas legalmente previstas, designadamente a resolução do contrato por incumprimento imputável ao cocontratante, a execução dos trabalhos por terceira entidade e a suspensão ou ajustamento dos pagamentos relativos a serviços não executados.-----



Junta de Freguesia de Granho

-----**Ponto doze – Candidatura IEFP - projeto 080/+I/26 - para deliberação;**-----

-----No seguimento da candidatura aprovada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito do Projeto 080/+I/26, foi presente ao órgão executivo a proposta de integração de duas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção (RSI) ao abrigo da referida medida.-----

-----Após análise, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o início da atividade das duas beneficiárias, com efeitos a 1 de junho de 2026, bem como a celebração dos atos e procedimentos administrativos necessários à execução da medida.-----

-----**Ponto treze – Consulta preliminar ao mercado para prestação de serviços de mão de obra para corte e limpeza de bermas de estradas – para deliberação;**-----

-----O órgão executivo da Junta de Freguesia apreciou a proposta relativa à realização de consulta preliminar ao mercado para a contratação de serviços de mão de obra destinados ao corte e limpeza de bermas de estradas na área da freguesia.-----

-----Considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão e manutenção dos espaços públicos, bem como garantir condições de segurança rodoviária e de salubridade, o executivo deliberou, por unanimidade, proceder à realização de consulta preliminar ao mercado, nos termos legalmente previstos, com vista à obtenção de informação relevante para a preparação do procedimento de contratação pública a adotar.-----

-----Mais foi deliberado que a consulta preliminar deverá abranger entidades com capacidade técnica e experiência comprovada na execução dos serviços em causa.-----

-----**Ponto doze – Informações Diversas;**-----

-----Foram analisados diversos assuntos relacionados com o funcionamento e atividades da freguesia.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 21h00, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.-----

O Presidente

O Secretário,

A Tesoureira,